

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Unidade de Apoio Técnico (UATE)

ATA N.º 4

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Relações Públicas ou Relações Internacionais, para exercício de funções na Unidade de Apoio Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14529/2022, 2.ª série, n.º 141, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0729, ambos de 22 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade;
- 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade Técnica de Apoio do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por ponto único da ordem de trabalhos a apreciação das alegações apresentadas pela candidata Susana Viegas Luta, na sequência do convite que lhe foi endereçado para vir a este procedimento clarificar algumas dúvidas atinentes à sua antiguidade na carreira e categoria de técnico superior na área da gestão de recursos humanos, bem como juntar declaração do empregador público da qual conste expressamente a caracterização e descrição das funções concretamente exercidas, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas.

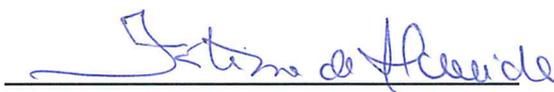
2. A candidata em apreço veio arguir, em suma, que presentemente se encontra inviabilizada a possibilidade de envio de declaração contendo a informação acima enunciada, concluindo, a própria, no sentido de dever ser submetida ao método de seleção "Prova de Conhecimentos".

3. Perante tal factualidade, deliberou unanimemente este Júri submeter ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", todos os candidatos admitidos no âmbito deste procedimento concursal, à exceção da candidata Paula Alexandra Leal Alves Diniz da Silva (atendendo aos fundamentos expostos na Ata n.º 3), de harmonia com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

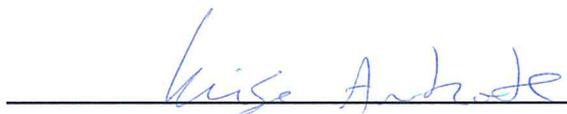
4. Mantém-se, por conseguinte, inalterado o teor do anexo II da Ata n.º 3, referente aos candidatos admitidos, para o qual se remete, para os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h16, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo